

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 080 DE 21 DE MARÇO DE 2019

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor	Cargo/Função:
Daiane Gritzenco Arenhart	Professor
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	Professor
Georgina Loiza Soethe	Assistente Administrativo
Jair José Muller	Assistente Administrativo
Marli Ana Schommer	Auxiliar de Serviços Gerais
Nelton Vanderlei Dreher	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

